



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 23 DE JULHO DE 2004

Aprova o Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial Voest-Alpine Indústria Ltda e o Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.008760/2004-69** e o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 23 de julho de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR o Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial Voest-Alpine Indústria Ltda e o Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º -DETERMINAR que, ao longo de seu desenvolvimento, o programa a que se refere o artigo anterior incorpore aperfeiçoamentos, considerando-se o seguinte:

- I** – ampliação do escopo, admitindo a apresentação de projetos de pesquisa e desenvolvimento por parte de docentes da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- II** – oferta formal de oportunidades de participação, abertas aos docentes interessados e julgadas de acordo com o seu mérito;
- III** – aumento da participação de estudantes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 23 de julho de 2004

Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron

Secretário Geral

Profa. Maria Margarida Martins Salomão

Reitora